

PORTARIA SES nº 37/2025

Altera a Portaria SES nº 227, de 26 de março de 2024, que habilita os prestadores de serviços hospitalares ao Programa ASSISTIR e ao recebimento dos valores atualizados do Programa. PROA nº 21/2000-0097797-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

a Portaria SES nº 227, de 26 de março de 2024, que habilita os prestadores de serviços hospitalares ao Programa ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivo o Hospital de Agudo; o Hospital Nossa Senhora da Piedade, de Nova Palma; o Hospital de Caridade de Santo Ângelo; o Hospital de Caridade São Roque, de Faxinal do Soturno; o Hospital Bernardina Salles de Barros, de Júlio de Castilhos; o Hospital Santo Antônio, de Tenente Portela; o Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo; o Hospital Santa Casa de Misericórdia, de São Lourenço do Sul; o Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Santa Vitória do Palmar; o Hospital de Viamão; o Hospital Centenário, de São Leopoldo; o Hospital Municipal de Novo Hamburgo; o Hospital Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul; e o Hospital de Pronto Socorro, de Porto Alegre;

o artigo 4º da Portaria SES nº 338, de 06 de junho de 2024, que altera a Portaria SES nº 227, de 26 de março de 2024, que aumentou o valor do TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Oftalmologia ao Hospital de Caridade São Roque, de Faxinal do Soturno;

o artigo 2º da Portaria SES nº 456, de 24 de julho de 2024, que altera a Portaria SES nº 227, de 26 de março de 2024, que incluiu o TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Bariátrica ao Hospital de Caridade São Roque, de Faxinal do Soturno;

o artigo 2º da Portaria SES nº 530, de 3 de setembro de 2024, que altera a Portaria SES nº 227, de 26 de março de 2024, que incluiu o TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Traumatologia-Ortopedia, o TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial de Traumatologia-Ortopedia e o SD: Hospital Público acima de 100 leitos ao Hospital de Viamão;

o artigo 2º da Portaria SES nº 578, de 4 de outubro de 2024, que altera a Portaria SES nº 227, de 26 de março de 2024, que incluiu o TS: Maternidade de Risco Habitual e aumentou o SD: Hospital Público acima de 100 leitos ao Hospital de Viamão;

a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 227, de 26 de março de 2024, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares e estabelece os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Fica alterado o Anexo IV – Macro Centro-Oeste da Portaria SES nº 227 para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico – Dermatologia ao Hospital de Agudo; as **Inclusões** do TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico – Cirurgia Geral ao Hospital Nossa Senhora da Piedade, de Nova Palma e ao Hospital Bernardina Salles de Barros, de Júlio de Castilhos; e a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidade Clínico – Cardiologia ao Hospital de Caridade São Roque, de Faxinal do Soturno. Para estes hospitais, as habilitações e valores passam a vigor conforme o **Anexo I** desta Portaria, permanecendo inalteradas as habilitações e valores aos demais hospitais.

Art. 3º Fica alterado o Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 227 para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico – Cirurgia Reparadora Pós-Bariátrica ao Hospital de Caridade de Santo Ângelo. Para este hospital, as habilitações e valores passam a vigor conforme o **Anexo II** desta Portaria, permanecendo inalteradas as habilitações e valores aos demais hospitais.

Art. 4º Fica alterado o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 227 para as **Inclusões** do TS: Ambulatório de Especialidade Clínico – Saúde Indígena ao Hospital Santo Antônio, de Tenente Portela e ao Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo. Para estes hospitais, as habilitações e valores passam a vigor conforme o **Anexo III** desta Portaria, permanecendo inalteradas as habilitações e valores aos demais hospitais.

Art. 5º Fica alterado o Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 227 para as **Inclusões** do TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico – Cirurgia Geral ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, de São Lourenço do Sul e ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Santa Vitória do Palmar. Para estes hospitais, as habilitações e

valores passam a vigor conforme o **Anexo IV** desta Portaria, permanecendo inalteradas as habilitações e valores aos demais hospitais

Art. 6º Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 227 para os **Acréscimos** do SD: Hospital Público acima de 100 leitos ao Hospital de Pronto Socorro, de Porto Alegre; ao Hospital Municipal Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul; ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo; ao Hospital Centenário, de São Leopoldo; e ao Hospital de Viamão. Para estes hospitais, as habilitações e valores passam a vigor conforme o **Anexo V** desta Portaria, permanecendo inalteradas as habilitações e valores aos demais hospitais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO I – PORTARIA SES nº 37/2025
Inclusões no Anexo IV – Macro Centro-Oeste da Portaria SES nº 227/2024

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL/ MÊS
2234386	Agudo	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL AGUDO	TS: Porta de Entrada - RUE - Geral II	73.059,00	292.236,00
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Dermatologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Otorrinolaringologia	73.059,00	
2244098	Júlio de Castilhos	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	TS: Porta de Entrada - RUE - Geral II	73.059,00	146.118,00
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
2244101	Faxinal do Soturno	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	TS: Porta de Entrada - RUE - Geral II	73.059,00	925.713,19
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Bariátrica	73.059,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Cardiologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Oftalmologia	390.921,31	
			TS: UTI e UCI	62.622,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Traumato-Ortopedia	179.933,88	
2244128	Nova Palma	SOCIEDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	TS: Porta de Entrada - RUE - Geral II	73.059,00	192.614,84
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Saúde Mental	17.221,05	
			SD: SM em hospital geral	29.275,79	

ANEXO II – PORTARIA SES nº 37/2025

Inclusão no Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 227/2024

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL/ MÊS
2259907	Santo Ângelo	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO	TS: Porta de Entrada - RUE - Geral III	104.370,00	1.272.673,86
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR I	31.311,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Bariátrica	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Reparadora Pós-Bariátrica	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Otorrinolaringologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Oftalmologia	200.418,23	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico- Cirurgia Geral	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Traumato-Ortopedia	75.146,40
		TS: Maternidade de Risco Habitual	178.596,20
		TS: Egresso de UTI Neonatal	20.874,00
		TS: Saúde Mental	23.483,25
		TS: UTI e UCI	112.719,60
		TS: Oncologia (Exames)	193.597,65
		SD: SM em hospital geral	39.921,53

ANEXO III – PORTARIA SES nº 37/2025

Inclusões no Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 227/2024

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL/ MÊS
2246988	Passo Fundo	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada - RUE - Especializado I	208.740,00	2.125.255,00
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR I	31.311,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Dermatologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Otorrinolaringologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade - Plantão Presencial - Traumato-Ortopedia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Reumatologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Egresso de UTI Neonatal	20.874,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Alto Risco	26.092,50	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Traumato-Ortopedia	222.516,84	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Urologia	85.235,50	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Saúde Indígena	73.059,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	184.660,10	
			TS: UTI e UCI	532.287,00	
			TS: Oncologia (Exames)	256.202,26	
			SD: Maternidade Completa	93.933,00	
			TS: Transplantes - OPO C	25.048,80	
5384117	Tenente Portela	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFÍCIO ANTONIO	TS: Porta de Entrada - RUE - Geral III	104.370,00	1.824.486,76
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/ Cirúrgico - Oftalmologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/ Cirúrgico - Vascular	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Urologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/ Cirúrgico - Otorrinolaringologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/ Cirúrgico - Bucomaxilofacial	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade - Plantão Presencial - Oftalmologia	73.059,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/ Cirúrgico - Ginecologia	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/ Cirúrgico - Cirurgia Bariátrica	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/ Cirúrgico - Cirurgia Torácica	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Gastroenterologia	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Oftalmologia RD e DMRI	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/ Cirúrgico - Proctologia	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/ Cirúrgico - Odontologia p/ Pessoas com Deficiência	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Cardiologia	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Saúde Indígena	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Cirurgia Geral	137.820,59
		TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Traumato-Ortopedia	237.128,64
		TS: Maternidade de Risco Habitual	105.251,93
		TS: UTI e UCI	144.030,60

ANEXO IV – PORTARIA SES nº 37/2025

Inclusão no Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 227/2024

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL/ MÊS
2233312	São Lourenço do Sul	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	TS: Porta de Entrada - RUE - Geral II	73.059,00	489.086,52



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

		DE SÃO LOURENÇO DO SUL	TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Otorrinolaringologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário- Traumatologia-Ortopedia	75.146,40	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	42.591,66	
			TS: Saúde Mental	43.835,40	
			SD: Formação RAPS Escola	8.767,08	
			SD: Internação para Criança e Adolescente SM	25.048,80	
			SD: SM em hospital geral	74.520,18	
2233398	Santa Vitória do Palmar	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR	TS: Porta de Entrada - RUE - Geral II	73.059,00	229.772,29
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	45.767,98	
			TS: Saúde Mental	9.393,30	
			TS: UTI e UCI	12.524,40	
			SD: SM em hospital geral	15.968,61	

ANEXO V – PORTARIA SES nº 37/2025

Acréscimos no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 227/2024

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL/ MÊS
5223962	Viamão	IINSTITUTO MARIA SCHMIDT (IMAS)- HOSPITAL DE VIAMÃO	TS: Porta Entrada - RUE - Geral II	73.059,00	1.291.833,42
			TS: Ambulatório de Especialidade - Plantão Presencial em Neurologia	73.059,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidade - Plantão Presencial em Traumatologia-Ortopedia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Neurologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário- Oftalmologia	85.733,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário- Traumatologia-Ortopedia	200.390,40	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Oftalmologia RD e DMRI	73.059,00	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos	185.629,70	
			TS: Saúde Mental	18.786,60	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	237.069,50	
			TS: UTI e UCI	93.933,00	
			SD: SM em hospital geral	31.937,22	
2232022	São Leopoldo	HOSPITAL CENTENÁRIO	TS: Porta Entrada – RUE – Geral II	73.059,00	1.222.773,87
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco- AGAR I	31.311,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Traumatologia-Ortopedia	73.059,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	26.092,50	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	337.268,18	
			TS: UTI e UCI	156.555,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Saúde Mental	15.655,50	
			TS: Transplantes – CIHDOTT D	5.218,50	
			SD: SM em Hospital Geral	26.614,35	
			TS: Oncologia (Exames)	107.205,39	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	199.359,92	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Traumato-Ortopedia	98.316,54	
2232146	Novo Hamburgo	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	TS: Porta Entrada – RUE – Geral III	104.370,00	1.860.589,38
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco- AGAR I	31.311,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Ginecologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Torácica	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade - Plantão Presencial em Neurologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Traumato-Ortopedia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Cirurgia Vascular	73.059,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	26.092,50	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	291.788,95	
			TS: UTI e UCI	225.439,20	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	184.854,23	
			TS: Transplantes – CIHDOTT D	5.218,50	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Cardiologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Coloproctologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Gastroenterologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Egresso de UTI Neonatal	20.874,00	
			SD: Maternidade Completa	93.933,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Pneumologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Vascular	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Reumatologia	73.059,00	
2232162	Sapucaia do Sul	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	TS: Porta Entrada – RUE – Geral II	73.059,00	1.641.477,09
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário – Traumato-Ortopedia	95.394,18	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Geral	73.059,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	147.699,21	
			TS: Saúde Mental	10.958,85	
			TS: UTI e UCI	118.981,80	
			TS: Transplantes – CIHDOTT D	5.218,50	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	148.709,51	
			SD: SM em Hospital Geral	18.630,05	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Cardiologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Vascular	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Dermatologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Endocrinologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Gastroenterologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Ginecologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Neurologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínico/Cirúrgico - Oftalmologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Otorrinolaringologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Pneumologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Reumatologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário - Urologia	73.059,00	
			TS: Ambulatório de Especialidade - Plantão Presencial em Traumatologia - Ortopedia	73.059,00	
2778718	Porto Alegre	HPS - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	TS: Porta Entrada – RUE – Especializado I	208.740,00	1.994.731,97
			TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico -Otorrinolaringologia	73.059,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Oftalmologia	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Bucomaxilofacial	73.059,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário- Oftalmologia	112.173,40
		TS: UTI e UCI	187.866,00
		SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	155.026,33
		SD: Pronto Socorro	626.220,00
		TS: Transplantes – CIHDOTT B	10.437,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico – Cirurgia Reparadora Queimados	73.059,00
		SD: Ambulatório de Especialidades - 300% Queimados	219.177,00
		TS: Ambulatório de Especialidade Prioritário -Traumato-Ortopedia	109.797,24
		TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Bucomaxilofacial	73.059,00